

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Caldazinha, 22 de janeiro de 2025

ATO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL N.º 002/2024

Assunto: Revogação do Edital de Recursos Remanescentes da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022).

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, que regulamenta os recursos da Lei Paulo Gustavo para incentivo e fomento à cultura;

Considerando o término do prazo legal para a utilização dos recursos previstos na referida legislação, ocorrido em 31 de dezembro de 2024, conforme regulamentado pelas instâncias competentes;

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Caldazinha informa a revogação do Edital de Recursos Remanescentes da Lei Paulo Gustavo, uma vez que o encerramento do prazo de execução inviabiliza a continuidade das ações previstas no referido edital.

Esta decisão foi tomada com base na necessidade de observância aos limites temporais estabelecidos pela legislação e com o objetivo de manter a regularidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

Ressaltamos que a Secretaria segue comprometida com a promoção e o incentivo à cultura em nosso município e continuará buscando novos mecanismos para fomentar iniciativas culturais locais.

Agradecemos a compreensão de todos os envolvidos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Marina Batista Alves de Alcantara

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 085/22